

## Projeto de Lei nº 1179, de 2020

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

### EMENDA DE PLENÁRIO nº \_\_\_\_\_

Suprima-se o artigo 20 do PL nº 1.179, de 2020.

### JUSTIFICAÇÃO

No período de isolamento, a internet está sendo cada vez mais usada por brasileiros e brasileiras, sendo necessário que a proteção conferida pela lei esteja vigendo neste momento, bem como as respectivas punições para quem violar esses direitos.

Sala das Sessões, em ..... de maio de 2020

Natália Bonavides  
Deputada Federal – PT/RN

Paulo Teixeira  
Deputado Federal - PT/SP





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Natália Bonavides )**

Suprime art. 20 para garantir a  
eficácia da LGPD.

Assinaram eletronicamente o documento CD203432702600, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT      \*-(p\_5870)
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)
- 6 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.